



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 06 de maio de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 05 de maio de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 9ª (nona) Sessão Ordinária no dia 05 de maio de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº033 de 30 de abril de 2025, que autoriza Secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito a dirigir veículos Oficiais e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº034 de 30 de abril de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de adesão com a Associação de Turismo rota águas e pedras do Médio Alto Uruguai – ATAP e da outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis o Requerimento nº 006 de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador **Gilson Conzatti**, amparado nas Normas Regimentais, o presente requerimento para que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa se foi regulamentada a Lei nº 3.508/2024, que “Dispõe sobre a criação d espaço destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo alto e dá outras providências”. Caso ainda não tenha sido regulamentada, que o Poder Executivo adote as providências necessárias para sua regulamentação e disponibilize o referido espaço previsto na legislação municipal. Justifica o requerimento, pois regulamentação e execução desta Lei são de interesse da comunidade, especialmente dos grupos que promovem encontros de som automotivo, que aguardam a definição e adequação do espaço para realização de suas atividades dentro dos parâmetros legais e com segurança. A obtenção destas informações é essencial para garantir a transparência e o acompanhamento das ações do Poder Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº006 de 30 de abril de 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar, para a família de Norma Erichsen Teston pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril de 2025, aos 93 anos da idade. Norma foi vereadora em nosso município, nos períodos de 1964 a 1988, exercendo com dedicação e compromisso os cinco mandatos consecutivos.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº020 de 30 de abril de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas regimentais, respeitosamente indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da via pública situada na rua Saturnino de Brito, no Bairro Operário, nas imediações da Escola Gaspar Silveira Martins. Justifica a indicação, pois os moradores da região enfrentam dificuldades para transitar pela Rua Saturnino de Brito, especialmente em dias de chuva, devido à ausência de calçamento. A realização da obra visa melhorar as condições de acesso, além de proporcionar mais segurança e qualidade de vida para todos que vivem e circulam por ali.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº021 de 30 de abril de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas regimentais, indicou ao Poder Executivo que sejam realizadas melhorias no calçamento da Rua Malvin Jones, tendo em vista que há trechos com muitos buracos e em situação precária. A indicação tem como justificativa, pois os moradores que moram na rua e as pessoas que por ali passam têm relatado dificuldades para transitar pela rua, tanto a pé quanto de carro, devido às condições ruins do calçamento em determinados pontos. A recuperação desses trechos é necessária para garantir mais segurança, conforto e melhor trafegabilidade para todos que utilizam a via diariamente.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):
Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins,

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 19 de maio de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai